

SAAE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:63AC19D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026 – DEMUTRAN/BARBALHA

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar o fluxo de veículos e pedestres durante a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio durante o período de 27 de maio a 13 de junho do corrente ano, e outro eventos festivos de grande porte no Município:
CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir a livre circulação e a segurança viária, bem como coibir práticas abusivas em vias públicas;

RESOLVE:
DO OBJETIVO

1º. Esta Portaria disciplina e normatiza a atividade de guardadores autônomos de veículos (flanelinhas) nas vias e logradouros públicos da cidade de Barbalha durante a Festa do Pau da Bandeira e demais eventos festivos.

DAS PROIBIÇÕES

2º. Ficam terminantemente proibidas as seguintes condutas:

- I – Venda de Vagas: É proibida a reserva ou comercialização de espaços em vias públicas para estacionamento de veículos.
- II – Obstrução de Vias: É vedada a colocação de faixas, cones, cavaletes, cordas ou quaisquer outros objetos que visem delimitar ou privatizar espaços públicos.
- III – Práticas Extorsivas: É proibida a cobrança antecipada ou exigência de valores fixos, bem como qualquer forma de intimidação, ameaça ou extorsão contra condutores de veículos.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 3º. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações penais cabíveis, com o apoio do DEMUTRAN e Polícia Militar.

VIGÊNCIA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 22 de maio de 2026.

WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA

Diretor do DEMUTRAN
Portaria nº 02.03.002/2026

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DD3DF1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 2026.03.30.1

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento. Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.1. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve apresentação das razões recursais por parte dos licitantes inabilitados, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.1. Aproveitamos também para marcar a data a abertura das propostas de preços e possíveis lances das empresas habilitadas para o dia 25 de maio de 2026 às 10:00 horas. Informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria.

Barbalha - CE, 22 de maio de 2026.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8E19B36D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026-CE-01

A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, faz publicar o extrato resumido do Contrato a seguir:

PROCESSO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº.001/2026-CE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

EMPRESA: ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 61.130.823/0001-26

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.938.429,00 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.144/2021 c/c Decreto Municipal nº 063/2021.

ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA- Secretária de Educação e Cultura **CONTRATANTE,**

Barreira/CE, 14 de maio de 2026

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:5A8A655A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO 001/2026-CE

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE BARREIRA
Edital: 001/2026-CE

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE BARREIRA, sr.(a) Alan Lucas de Oliveira Lima, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Concorrência eletrônica nº 001/2026-CE.

Empresas vencedoras

ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- Total: R\$ 8.938.429,00

Lote 1: Situação: Homologação Empresa vencedora: ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Item: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS DE TEMPO INTEGRAL